

RESOLUÇÃO DIREX N.º 23, DE 06/11/2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.691ª Reunião Ordinária, realizada em 06/11/2024, Voto Presi nº 25/2024, Processo SEI N° 21200.006046/2021-99,

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** a atualização do Manual de Procedimentos de Gestão Normativa (MAP) - 60.304-01.
- 2. REVOGAR** a Resolução Direx N.º 05, de 17/1/2022.
- 3. INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 06/11/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38832468** e o código CRC **6F88917F**.